

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Documento de Formalização da Demanda 266/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 266/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC	30/09/2026 00:00	154049	DAIANE APARECIDA PEREIRA FLOR DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
A presente contratação tem por finalidade atender, sob demanda, às necessidades de fornecimento de refeições (almoço e jantar) .			

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender, sob demanda, às necessidades de fornecimento de refeições (almoço e jantar) destinadas a participantes, convidados, palestrantes, servidores, colaboradores eventuais, estudantes em mobilidade acadêmica e demais pessoas formalmente vinculadas a eventos, reuniões, capacitações, seminários, congressos, workshops, visitas técnicas e outras atividades institucionais promovidas pela Universidade.

A demanda caracteriza-se por ser eventual e variável, não sendo possível prever com exatidão a frequência, as datas, os locais de realização dos eventos ou o número de participantes que necessitarão do serviço ao longo da vigência da contratação. Dessa forma, o fornecimento das refeições ocorrerá exclusivamente mediante solicitação da Administração, de acordo com a necessidade efetivamente verificada, não gerando à contratada qualquer expectativa de consumo mínimo.

A disponibilização desse serviço constitui importante suporte logístico para a realização das atividades institucionais, especialmente quando os eventos possuem programação contínua durante os períodos de almoço ou jantar, envolvem convidados externos, autoridades, palestrantes, pesquisadores, estudantes em intercâmbio ou participantes provenientes de outros municípios ou estados.

Nessas situações, a oferta de alimentação contribui para assegurar condições adequadas de permanência dos participantes, reduz deslocamentos, evita interrupções na programação e proporciona maior eficiência na execução das atividades. Ressalta-se que a presente contratação não se confunde com o fornecimento regular de refeições pelos Restaurantes Universitários da UFSCar, cuja finalidade é atender prioritariamente à comunidade universitária, conforme suas regras de funcionamento, horários, cardápios e capacidade operacional. A natureza dos eventos institucionais frequentemente demanda atendimento em locais específicos, horários diferenciados ou quantitativos incompatíveis com a rotina dos Restaurantes Universitários, tornando necessária a contratação de estabelecimentos especializados para atendimento das demandas eventuais. Assim, a contratação visa assegurar a disponibilidade de serviço de alimentação de forma ágil, flexível e eficiente, proporcionando suporte adequado às atividades institucionais e contribuindo para o alcance dos objetivos da Universidade nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão.

Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Com base no histórico de realização de eventos institucionais, reuniões, seminários, capacitações e demais atividades promovidas pela unidade, bem como na estimativa de público prevista para o período de vigência da contratação, estima-se a necessidade de fornecimento das seguintes refeições:

Refeição Tipo 1 (Convencional): prato feito composto por arroz, feijão, proteína de origem animal (carne bovina, suína, frango ou peixe), com peso mínimo de 150g (peso líquido após o preparo), acompanhamento, salada e uma bebida não alcoólica - **50 unidades**

Refeição Tipo 2 (Light): prato feito composto por proteína de origem animal (carne bovina, suína, frango ou peixe), com peso mínimo de 200g (peso líquido após o preparo), salada, acompanhamento leve e uma bebida não alcoólica - **30 unidades**

Refeição Tipo 3 (Vegetariana): prato feito composto por arroz, feijão ou outra leguminosa, preparação proteica vegetariana, acompanhamento, salada e uma bebida não alcoólica - **20 unidades**

Total Estimado = 100 unidades

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA		1,00	3.360,00	3.360,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANE APARECIDA PEREIRA FLOR DE SOUZA

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 A presente demanda surgiu posteriormente ao período estabelecido para o planejamento das contratações, em razão de uma necessidade superveniente identificada pela unidade, não sendo possível sua previsão no momento da elaboração do planejamento anual. Ressalta-se que a necessidade da contratação está relacionada à formalização de contrato que possibilite o atendimento das demandas da unidade durante sua vigência. O valor estimado de R\$ 3.360,00 corresponde à previsão para a contratação, não implicando, contudo, no empenho integral desse montante de forma imediata. Os empenhos serão realizados de acordo com a efetiva demanda e a necessidade de utilização dos serviços /fornecimentos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos aplicáveis. Dessa forma, a formalização do contrato é necessária para possibilitar o atendimento das demandas que vierem a surgir, sem que isso represente a obrigatoriedade de execução ou empenho integral do valor estimado.	DAIANE APARECIDA PEREIRA FLOR DE SOUZA	26/08 /2026 13:48

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.